

LEI Nº 702, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário Oficial nº 391

Declara de utilidade pública o Grêmio Estudantil de Enfermagem Tec. e Aux. dos municípios do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Grêmio Estudantil de Enfermagem Tec. e Aux. dos municípios do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 1994, 173º da Independência, 106º da República e 6º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado